



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 077/2022

Rosenilda Simões Bispo (PT), Vereadora desta Augusta Casa de Leis Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência após Ciência do Douto plenário, que se digne a Presidência desta Casa de Leis a encaminhar ao Exmo. O Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO**

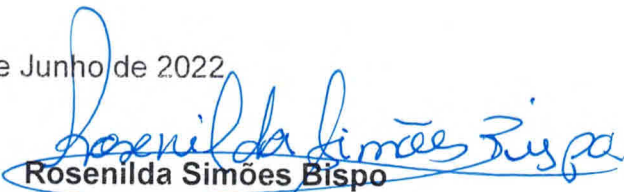
Indico a necessidade de uma construção de uma Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana.

Justificativa

Essa capela mortuária é de extrema importância para toda a população do bairro Santana e também do Município, Especialmente aquela população mas carente que no momento de dor não tem a quem recorrer. A construção da Capela Mortuária na localidade do Cemitério de Santana tem objetivo a oferecer a população um local apropriado para realização de velórios e atos fúnebres.

Nestes termos
Pede e espera deferimento .

Conceição da Barra ES, 06 de Junho de 2022

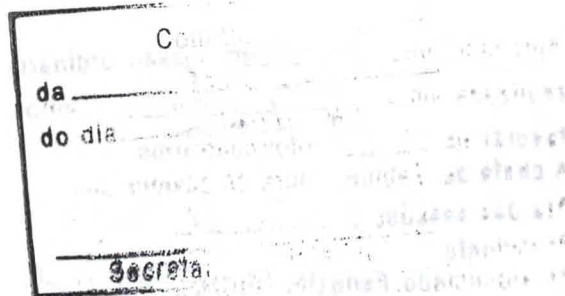
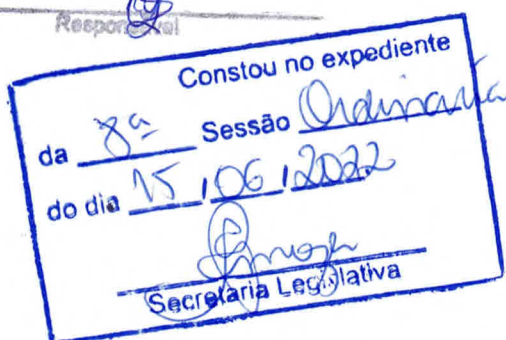

Rosenilda Simões Bispo
VEREADORA

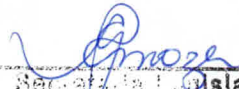
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 826/2022

Em, 07/06/22

Responsável



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 15/06/2022

Secretaria Legislativa

Apresente-se ao Sr. Presidente Ordinária
De dia 15 de junho de 2022
Em 15 de junho de 2022

Presidente.

Aprovado por OMNIMANHA em sessão Ordinária
realizada em 15/06/22 por — votos
favoráveis a — votos contrários
A chefe de Gabinete para os devidos fins:
Ata das sessões de 15/06/2022
Presidente
Presidência. Feito Or. PRONHA 22/2022


RECEBIDO EM 22/06/2022
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
P. 001/2022